



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 225/2024

“Que altera a Portaria nº 137/2023 que Institui membros para a Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens Móveis para Leilão da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, e dá outras providências”.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Alterar a Portaria nº 137/2023, que Institui membros para a **Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens Móveis para Leilão** da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso **para exercício de 2024**, nomeando os seguintes membros:

Presidente: EDEVALDO BARBOSA MODESTO

Secretário: LORISVALDO GOMES DOS SANTOS

Membro: RUDINEI DA CRUZ LINHARES

Membro: MAURICIO FRANCISCO COSTA DA SILVA

Art.2º - A presente comissão tem como objetivo a avaliação dos disponibilizados para alienação através de leilão, após sua avaliação.

Art.3º - O laudo de Avaliação deverá constar o estado de conservação do bem móvel e os valores de mercado, atualmente administrados.

Art.4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete da Prefeita, em 22 de maio de 2024.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal